

Decreto reduz limite de armas por atirador e restringe clubes de tiro

Decreto de Lula torna mais rígido controle sobre armas

Medidas anunciadas reduzem limites de armamentos por atirador e restringem o funcionamento de clubes de tiro no país

Confirmando as expectativas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou na sexta-feira decreto que torna mais rígido o controle de armas no país. A medida reduz os limites de armas e munições tanto para defesa pessoal quanto para caçadores, colecionadores e atiradores desportivos (CACs) e restringe o funcionamento dos clubes de tiro. Ainda está prevista uma migração progressiva do controle de armas do Comando do Exército para a Polícia Federal.

As mudanças reverterem parte das flexibilizações que ocorreram durante o governo de Jair Bolsonaro e que fizeram disparar a circulação de armas no país nos últimos anos. A revisão dessa política era uma promessa de Lula.

Em discurso na cerimônia, Lula destacou o Estatuto do Desarmamento, instituído em seu primeiro mandato, e disse que é contra a facilitação do acesso do cidadão a armas.

Quantidade

O presidente acrescentou que o principal problema da regra anterior era permitir que as pessoas tivessem grandes quantidades de armas, inclusive de uso restrito.

– Uma coisa é o cidadão ter uma arma, de proteção, porque tem gente que acha que ter arma em casa é segurança. Quer? Tenha. Mas a gente não pode permitir que haja arsenais na mão de pessoas – argumentou Lula.

Também foi anunciado um plano de R\$ 2 bilhões para combater à criminalidade na Amazônia Legal. Dentre as medidas, estão a implantação de 34 novas bases de segurança na região e a compra de equipamentos, como viaturas, armas, lanchas e helicópteros.

Está em estudo ainda uma proposta do ministro da Defesa, José Múcio, de expandir a faixa de fronteira em que as Forças Armadas podem atuar. Atualmente, essa faixa é de 150 quilômetros e a ideia é ampliar para 250 quilômetros.

– É uma forma de ampliar na Amazônia o papel subsidiário das Forças Armadas – afirmou o ministro da Justiça Flávio Dino, que disse ver com bons olhos a possibilidade.



Fim das flexibilizações era uma promessa da atual gestão

O que muda

1) NOVOS LIMITES DE ARMAS E MUNIÇÕES

• Para defesa pessoal

O limite passa a ser duas armas de uso permitido, com comprovação de efetiva necessidade, e de 50 munições por arma, por ano. Até então, eram autorizadas quatro armas de uso permitido, sem necessidade de comprovação da efetiva necessidade, e até 200 munições por arma, por ano.

• Para caçadores excepcionais

O limite passa a ser seis armas e 500 munições por arma, por ano, além de ser exigida autorização do Ibama. A Polícia Federal e o Comando do Exército poderão autorizar, em caráter excepcional, a aquisição de até duas armas de fogo de uso restrito e suas respectivas munições. Até então, o limite de era 30 armas (15 de uso restrito), e até mil munições por arma de uso restrito e 5 mil por arma de uso permitido, por ano.

• Para colecionadores

O limite passa a ser uma arma de cada modelo, tipo, marca, variante, calibre e procedência – vedadas as automáticas e as longas semiautomáticas de calibre de uso restrito cujo primeiro lote de fabricação tenha menos de 70 anos. Até então, o limite era de cinco armas de cada modelo.

• Para atiradores desportivos

Retorna os níveis de classificação de atiradores:

Nível 1 – Oito treinamentos ou competições em clube de tiro, em eventos distintos, a cada 12 meses; até quatro armas de fogo de uso permitido; até 4 mil cartuchos, por ano; e até 8 mil cartuchos .22 LR ou SHORT, por ano.

Nível 2 – Doze treinamentos em clube de tiro e quatro competições, das quais duas de âmbito estadual, regional ou nacional, a cada 12 meses; até oito armas de fogo de uso permitido; até 10 mil cartuchos, por ano; até 16 mil cartuchos, por ano .22 LR ou SHORT.

Nível 3 – Vinte treinamentos em clube de tiro e seis competições, das quais duas de âmbito nacional ou internacional, no período de 12 meses; até 16 armas de fogo, sendo 12 de uso permitido e até quatro de uso restrito*; até 20 mil cartuchos, por ano; até 32 mil cartuchos por ano .22 LR ou SHORT.

Até então, eram permitidas 60 armas (30 de uso restrito), até 1 mil munições por arma de uso restrito e 5 mil munições por arma de uso permitido, por ano, e até 20 quilos de pólvora.

*A PF e o Exército poderão autorizar, em caráter excepcional, a aquisição de até quatro armas de fogo de uso restrito para atiradores de nível 3.

2) DISTINÇÃO ENTRE ARMAS DE USO PERMITIDO E RESTRITO

Serão retomados os parâmetros de 2018 para limites de armas curtas: pistolas 9mm, .40 e .45 ACP voltam a ser de uso restrito. Armas longas de alma lisa semiautomáticas passam a ser restritas.

Serão garantidas a posse e a possibilidade de utilização dos acervos adquiridos sob a regra anterior, atendidos os critérios da concessão do registro e do apostilamento da atividade.

Além disso, há previsão de um programa de recompra com foco nas armas que eram de uso permitido e passarão a ser de uso restrito no segundo semestre de 2023.

3) FIM DO TRÂNSITO COM ARMA MUNICIADA PARA CACs

Colecionadores, atiradores, caçadores (CACs), bem como representantes estrangeiros em competição internacional oficial de tiro realizada no território nacional, passarão a ser obrigados a emitir uma guia de trânsito para poder transitar com armas de fogo registradas em seus respectivos acervos, devidamente desmuniçadas, em trajeto preestabelecido, por período pré-determinado, e de acordo com a finalidade declarada no correspondente registro.

Repercussões

A FAVOR

Em nota conjunta, o Instituto Igarapé e o Instituto Sou da Paz declararam que o decreto "corrige graves descumprimentos de princípios constitucionais e do Estatuto do Desarmamento".

O gerente de Projetos do Instituto Sou da Paz, Bruno Langeani, afirma que as regras que estavam em vigor eram "excessivamente permissivas".

– Como explicar a liberação de 60 armas, sendo 30 fuzis, para um único cidadão? Foram brechas como essas que foram extensivamente aproveitadas por milícias e fações.

CONTRA

À frente da bancada da bala na Câmara, o deputado federal Alberto Fraga (PL-DF) afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo que tentará derrubar o artigo que restringe as pistolas 9mms.

– Colocar os modelos 9mm como de uso restrito vai penalizar severamente o comércio – diz.

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara, o deputado gaúcho Sanderson (PL) questiona a transferência da fiscalização para a PF:

– A PF está assoberbada e tem efetivo pequeno. Não tem também a capilaridade que o Exército possui.

4) RESTRIÇÕES A CLUBES DE TIRO

Os clubes poderão funcionar entre 6h e 22h (não mais 24 horas) e não poderão ser localizados a menos de um quilômetro de estabelecimentos de ensino, públicos ou privado.

5) REDUÇÃO DA VALIDADE PARA REGISTRO DE ARMAS

A validade do registro de armas de fogo, que era de 10 anos no geral, passará a ser de: três anos para colecionador, atirador desportivo e caçador excepcional; cinco anos para registro concedido para fins de posse e caça de subsistência; cinco anos para as empresas de segurança privada; e indeterminado para os integrantes da ativa da PF, PRF, policiais penais, policiais civis, policiais da Câmara e Senado, das guardas municipais, da Abin, guardas prisionais, do quadro efetivo do Poder Judiciário e Ministério Público no exercício de funções de segurança, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, dos auditores fiscais e analistas tributários.

6) FISCALIZAÇÃO PASSA PARA PF

O decreto prevê uma "migração progressiva" da fiscalização do armamento do Exército para a Polícia Federal, mediante acordo de cooperação entre Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Defesa.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8